DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.774, de 25 de junho de 2019.

Que nomeia candidatas aprovadas no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2016, de 29 de janeiro de 2016.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeadas as candidatas abaixo relacionadas, regularmente convocadas através do Decreto nº. 7.762, de 07/06/2019, para o seguinte cargo:

MONITOR DE TRANPORTE ESCOLAR:

66º - CARLA SATICO UEMURA MIRANDA

67º - LUCIANA FÁVERO DA SILVA PRETO

Art. 2.º As candidatas terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.775, de 25 de junho de 2019.

Que nomeia candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeada a candidata abaixo relacionada, regularmente convocada através do Decreto nº. 7.764, de 07/06/2019, para o seguinte cargo:

I – ENTREVISTADOR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5º	014352	ELIANA MARTINS RIBEIRO	25

Art. 2.º A candidata terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Habilitação – Processo nº. 38/19 – Tomada de Preços nº. 02/19 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de investigação detalhada da área do antigo vazadouro de lixo deste Município em conformidade com a Planilha orçamentária, bem como a Decisão de Diretoria nº. 038/2017/C de 07 de fevereiro de 2017 e dos pareceres Técnicos nº. 052/14/PSR/IPRS e 163/14/IPRS da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra.

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

torna HABILITADAS as empresas Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda; Geo Analítica Estudos e Gerenciamento de Áreas Contaminadas Ltda – ME; Bioesfera Gestão Ambiental Ltda – EPP, Avatz Geologia e Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda – ME, Amplar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda e Epal Engenheiros Associados Ltda por atenderem integralmente aos requisitos do instrumento convocatório, e, INABILITA a empresa L3 Engenharia Ambiental Ltda – EPP por não atender ao requisito exigido no item 8.1.18.3 do edital, ou seja, no balanço patrimonial apresentado, o Grau de Endividamento é de 0,63, maior que o limite máximo estabelecido no edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para interposição de eventuais recursos, em não havendo, fica designada as 14h00min do dia 04 de julho do corrente ano à abertura dos "envelopes" propostas das empresas habilitadas. Jales/SP, 19 de junho de 2019. Giselle de Lima Gonçalves – Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 22/19 – Pregão Presencial nº. 08/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Ginecologia e Obstetrícia) para desenvolver suas atividades junto às unidades de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens na seguinte conformidade: item nº. 01 à empresa Fujihara & Vieira Serviços Médicos Ltda – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 21.872.740/0001-98, e o item nº 02 se tornou fracassado. Jales/SP, 24 de junho de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 74/19 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Fujihara & Vieira Serviços Médicos Ltda – ME – Assinatura: 24/06/19 – Valor: R$ 160.800,00 – Vigência: 24/06/20.

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura do Município de Jales

Resumo da Ata de Registro de Preços – Processo 02/19 – Pregão Eletrônico 01/19 - Sistema de Registro de Preço 01/19 – Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas: Ata 01/19 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – item 01 Heparina 1.550 Amp. valor unitário 6,13 – Ata 02/19 Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – item 02 Carvedilol 25 MG 150.000 cp valor unitário 0,12 - item 14 Itraconazol 100mg 20.000 cp valor unitário 0,77, item 15 Prednisona 5mg 40.000 cp valor unitário 0,07, item 16 Prednisona 20mg 60.000 cp valor unitário 0,16 e item 22 Mikania (guaco) xpe 1.000 fr valor unitário 2,00 – Ata 03/19 – Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – item 03 Carvedilol 12,5 mg 150.000 valor unitário 0,1138, item 04 Carvedilol 6,25 mg 80.000 cp valor unitário 0,075 e item 05 Carvedilol 3,125 mg 80.000 valor unitário 0,075 – Ata 04/19 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, item 06 Ivermectina 6 mg 10.000 valor unitário 0,185, item 08 Carbamazepina 20mg/ml 150 fr valor unitário 12,00, item 10 Ranitidina 150mg 150.000 cp valor unitário 0,09, item 12 Azitromicina 500mg 20.000 cp valor unitário 0,46, item 26 Clindamicina 300mg 20.000 valor unitário 0,95 e item 33 Ácido Valpróico 50mg/ml 1.000 fr valor unitário 3,4202 – Ata 05/19 – Med Center Comercial Ltda – item 13 Azitromicina 40mg/ml 1.500 fr valor unitário 5,95 – Ata 06/19 – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda – item 17 Cloreto de Sódio 0,9% 1.500 fr valor unitário 0,6739, item 20 Alopurinol 300mg 40.000 valor unitário 0,18, item 28 Espironolactona 100mg 10.000 valor unitário 0,3489 e item 30 Isoflavona 75mg 100.000 valor unitário 0,3515 – Ata 07/19 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – item 19 Alopurinol 100mg 40.000 cp valor unitário 0,06 – Ata 08/19 – Dupatri Hospitalar Importação e Exportação Ltda – item 24 Amoxicilina 500/125mg 20.000 cp valor unitário 0,63 e item 29 Dexclorferinamina 2mg 50.000 cp valor unitário 0,064 – Ata 09/19 – Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda – item 25 Claritromicina 500mg 20.000 cp valor unitário 2,66 e item 31 Ácido Valproico 500mg 50.000 cp valor unitário 0,40. Jales/SP, 24 de junho de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Prefeitura do Município de Jales

Resumo da Ata de Registro de Preços – Processo nº. 06/19 – Pregão Eletrônico nº. 03/19 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/19. Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas: Ata 01/19 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – item 01: Quant. 2500 frascos – Acebrofilina 5 Mg/Ml, xarope 120 ml. Marca Prati Donaduzzi – Valor Unitário 2,83. Ata 02/19 – Centermed – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Item 02: Quant. 500 frascos Domperidona 1 MG/Ml, Suspensão oral 100 ml, Marca Medley, Preço Unitário 8,76; Item 04: Quant. 2.000 bisnaga, Nistatina 25.000 UI/G, creme vaginal, bisnaga de 60 gramas, marca Green P, Preço Unitário 3,30; Item 05: Quant. 1.500 frascos Simeticona 75 Mg/Ml, Frasco de 15 ml, Marca Pharmasciense, Preço Unitário 1,25 – Ata 03/19 – Pontamed Farmacêutica Ltda – Item 03: Quant. 6.000 Unid. Neomicina 5 Mg/ Bacitracina 250 UI/G, 15 gramas. Marca Sobral; Preço Unitário 1,77. – Ata 04/2018 Vitalsul Distribuidora de Medicamentos – Eireli – Item 06: Quant. 150.000 comprimidos Cetoprofeno 100 Mg, Marca Medley/Safoni; Preço Unitário 1,173. Jales/SP, 24 de junho de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.